

16 de Outubro de 2018



Superintendência de Normas Técnicas

Relatório de Atividades - SUNOT

SETEMBRO 2018



SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

Equipe de Superintendência de Normas Técnicas

Carlos César dos Santos Soares
Superintendente de Normas Técnicas

Guilherme Brederode Rodrigues
Coordenador de Atendimento e Orientação Contábil

André Simões Amorim
Coordenador de Configuração
Sistêmico Contábil

Hugo Freire Lopes Moreira
Coordenador de Produção de Normas e
Estudos Contábeis

Tatiana Teixeira Gomes
Diretora - DENOT

Antônio de Sousa Júnior
Diretor – DEMAN

Danielle Rangel Pinheiro Carvalho
Diretora – DEAT

Márcio Alexandre Barbosa
Diretor – DECON

Sergio Pires Teixeira Mendes
Auditor do Estado

Kelly Cristina de Matos Paula
Auditor do Estado

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	05
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	06
2.1. Diagnóstico Geral das Atividades da SUNOT	06
2.1.1. Atendimentos Realizados Através de Comunica	07
2.1.2. Processos Administrativos e Ofícios Recebidos	09
2.1.3. Capacitação e Treinamento Interno	09
2.1.4. Capacitação e Treinamento Externo	09
2.2. Coordenadoria de Atendimento e Orientação Contábil.....	10
2.2.1. Diagnóstico	10
2.2.2. Orientação ao Usuário	11
2.3. Coordenadoria de Configuração Contábeis –COCON	13
2.3.1. Tabela de Eventos	13
2.3.2. Plano de Contas	14
2.3.3. Tipos Patrimoniais	15
2.3.4. Itens Patrimoniais	15
2.3.5. Tabelas de Naturezas de Receita e Despesa	15
2.3.6. Orientação ao Usuário – Assuntos Relacionados à Configuração Contábil.....	21
2.3.7. Demais Atividades da COCON.....	23
2.4. Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis	23

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

2.4.1	Normatização.....	24
2.4.1.1.	Elaboração de Informativos.....	24
2.4.1.2.	Elaboração / Atualização de Manuais.....	24
2.4.1.3.	Elaboração / Atualização de Notas Técnicas.....	24
2.4.1.4.	Comunicação ao Usuário.....	26
2.4.1.5.	Elaboração de Circulares Internas.....	27
2.4.2.	Capacitação.....	28
3.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A **Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT**, unidade integrante da estrutura administrativa da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado do Rio de Janeiro, com atribuições institucionais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, buscando evidenciar as principais ações engendradas durante o período em referência, apresenta o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS durante o mês de **SETEMBRO de 2018**.

O referido relatório tem por objetivo finalístico permitir o acompanhamento pelo Contador Geral do Estado, das atividades realizadas pela SUNOT durante o mês em epígrafe, com o fito de possibilitar a identificação de procedimentos passíveis de implementações de melhorias no tocante às suas atribuições regimentais, bem como fornecer subsídios à confecção de outros relatórios gerenciais destinados à tomada de decisões pelo alto escalão do órgão central de contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

Faz-se mister destacar que a SUNOT tem como principal atribuição orientar as entidades e órgãos estaduais no que concerne ao “fazer contábil”, uniformizando entendimentos através da edição de manuais, notas técnicas, boletins, informes, ofícios circulares etc, todos de cunho contábil, que podem ser acessados através da rede mundial de computadores, no Portal da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (www.fazenda.rj.gov.br), ou através do Portal da CGE (www.cge.fazenda.rj.gov.br ou www.fazenda.rj.gov.br/cge).

Além da normatização, a SUNOT, através das suas Coordenadorias e Departamentos, promove assessoramento técnico aos diversos servidores estaduais que militam na área da contabilidade governamental, respondendo às consultas que lhe são formuladas através do sistema informatizado COMUNICA, bem como por e-mail ou telefone e ainda de forma presencial.

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

Atualmente a SUNOT é composta pela COPRON - Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis, COCON - Coordenadoria de Configuração Contábil do Sistema Informatizado e pela COAT - Coordenadoria de Atendimento e Orientação Contábil.

A referida estrutura foi definida em 25/09/2018, **através da publicação do Decreto 46.430 de 25 de Setembro de 2018**, para melhor desenvolvimento das atividades da Superintendência, com a centralização da produção normativa em um único setor, bem como com a dedicação exclusiva de outra Coordenadoria ao atendimento/orientação, buscando a uniformização dos procedimentos. Nesse sentido, a partir da data de 25 de novembro de 2015 a Superintendência de Normas Técnicas passa a ter o seguinte organograma:

Imagem 01 – NOVA ESTRUTURA

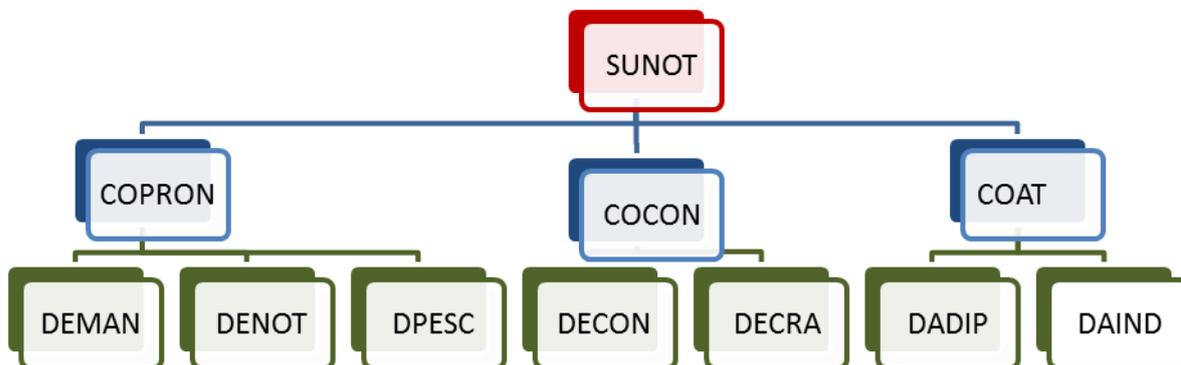


Tabela 01 – Siglas da Nova Estrutura da SUNOT

TABELA DE SIGLAS	
SUNOT	Superintendência de Normas Técnicas
COPRON	Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
COAT	Coordenadoria de Atendimento e Orientação Contábil
COCON	Coordenadoria de Configuração Contábil do Sistema Informatizado
DENOT	Departamento de Elaboração de Notas Técnicas
DEMAN	Departamento de Elaboração de Manuais
DEPESC	Departamento de Pesquisas e Estudos Contábeis
DADIP	Departamento de Atendimento das Diretas e Poderes
DAIND	Departamento de Atendimento das Indiretas

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

DECON	Departamento de Configuração da Contabilidade Patrimonial, Orçamentária e Financeira
DECRA	Departamento de Configuração da Receita Automatizada

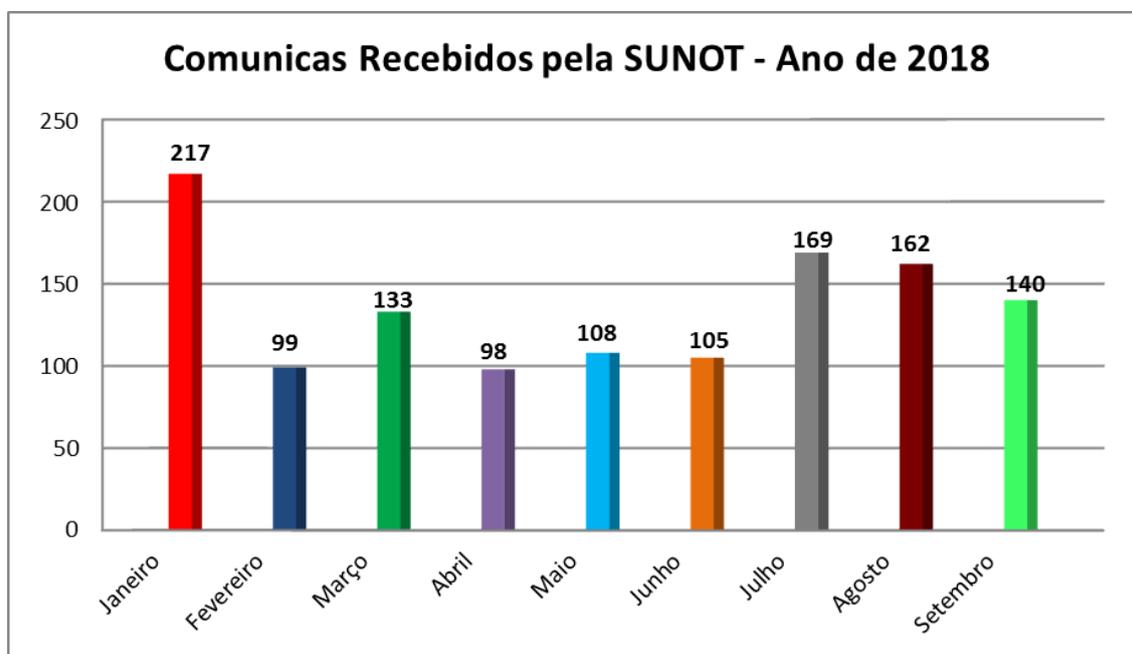
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1. Diagnóstico Geral das Atividades da SUNOT

2.1.1. Atendimentos Realizados Através de COMUNICA

No mês de **SETEMBRO** a SUNOT recebeu 140 (**cento e quarenta**) mensagens através do sistema informatizado COMUNICA, solicitando orientação contábil acerca de diversos assuntos. Ao longo do ano de 2018 a posição gráfica de comunica's recebidos é a seguinte:

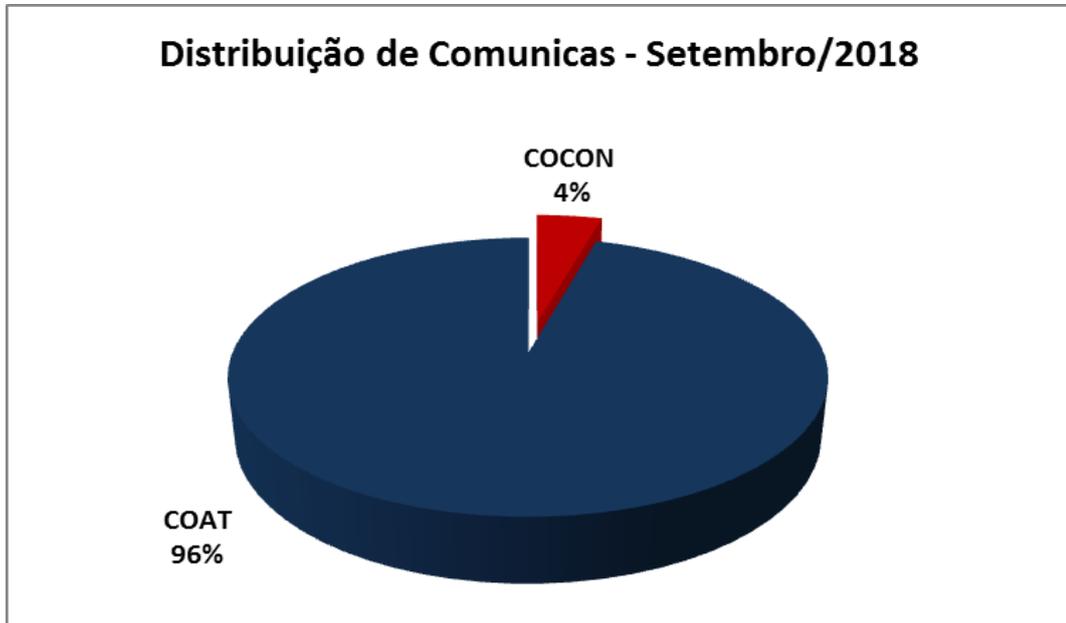
Gráfico 01 – Comunica's – Ano de 2018



As mensagens recebidas no mês de **Setembro** podem ser graficamente assim representadas, no que tange à divisão por Coordenadorias:

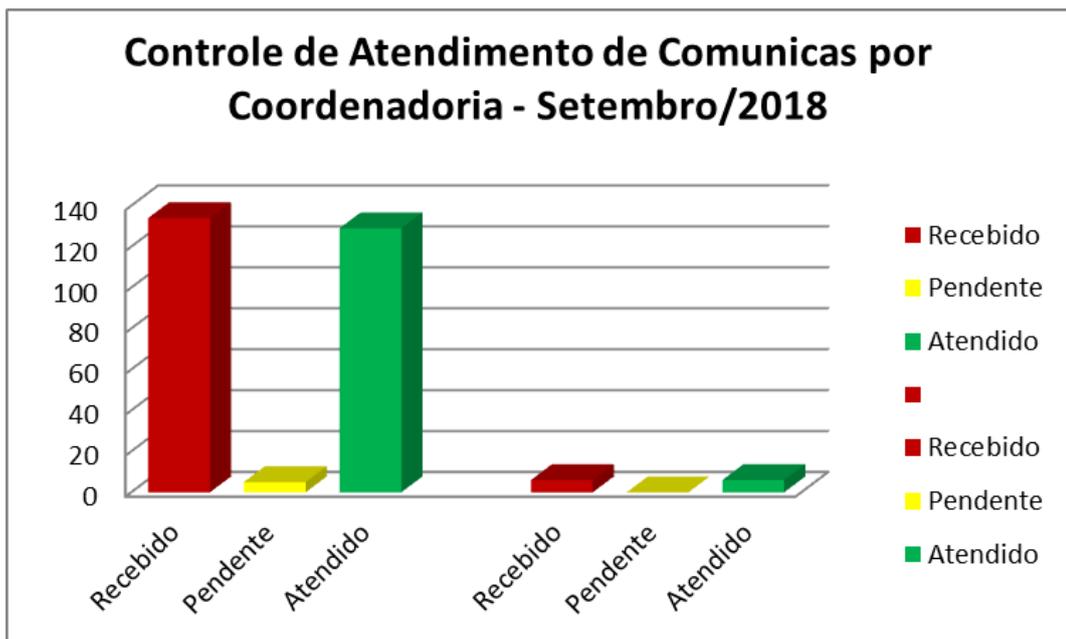
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

Gráfico 02 – Divisão de Comunica’s por Coordenadoria



O percentual geral de atendimento às mensagens recebidas no mês de **Setembro** alcançou aproximadamente 95% (**noventa e cinco por cento**), conforme se verifica no gráfico abaixo:

Gráfico 03 – Controle de Respostas por Coordenadoria



SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

No mês em referência a COPRON efetuou atendimentos por e-mail que serão evidenciados no Relatório da referida coordenadoria, item 2.4. No geral, a COAT realiza quase que a totalidade das orientações aos usuários do SIAFE-RIO, independente de se tratar de assuntos normatizados nas notas técnicas ou nos manuais. A COCON atua nos comunicados relacionados à liberação de eventos, Tipos Patrimoniais, Itens Patrimoniais e Operações Patrimoniais ou alterações/inclusões/exclusões de contas contábeis e Regras de Compatibilidade.

2.1.2. Processos Administrativos e Ofícios Recebidos

No mês de **Setembro/2018** a SUNOT emitiu os seguintes documentos:

Processo/Ofício	Assunto	Emitente	Data de saída
Processo E-10/002-100/2018	RIOTRILHOS x Detran - Recebimento de Bloqueios Judiciais – Orientação Contábil	SUNOT	04/09/2018
Processo E-04/053-17/2018	Ajuste no controle de disponibilidade por Fonte do Tesouro	SUNOT	10/09/2018
CI.SUNOT-CGE-Nº 026.18	Nomeações e Exonerações de servidores da Superintendência de Normas Técnicas	SUNOT	19/09/2018
Processo E-10/0002.100078/2018 -	RIOTRILHOS - Determinação nº 20 TCE	SUNOT	24/09/2018
CI.SUNOT-CGE-Nº 027.18	Contabilização dos Recursos Arrestados da Conta Única do Estado do Rio de Janeiro, nas Disponibilidades de Recursos da Fontes do Tesouro para pagamento de despesas de fonte própria de órgão com valores em Limite de Saque	SUNOT	27/09/2018

2.1.3. Capacitação e Treinamento Interno

Em **28 de Setembro** a servidora da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado **Janaina Francisco Lara Camelo Japor Coelho** ministrou aos técnicos da SUNOT capacitação voltada à utilização do **Flexvision**, importante ferramenta de extração de relatórios no SIAFE-RIO.

2.1.4. Capacitação e Treinamento Externo

Não foram oferecidos treinamentos externos em Setembro.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

2.2. Coordenadoria de Atendimento e Orientação Contábil - COAT

Os Departamentos da COAT têm a sua atuação pautada em dois eixos prioritários:

Imagem 04 – Eixos de Atuação da COAT

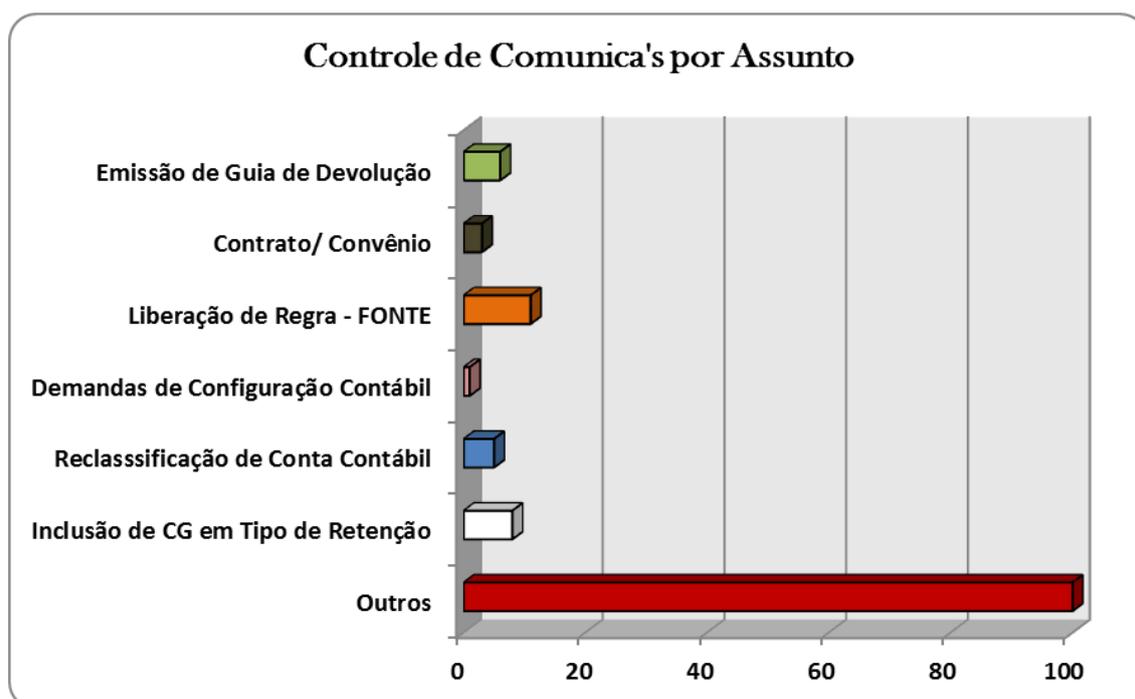


2.2.1. Diagnóstico

O desenvolvimento do eixo de atuação do diagnóstico se dá através da análise das demandas encaminhadas pelas diversas UG's, com a identificação dos assuntos mais abordados nas dúvidas apresentadas. O objetivo prioritário deste eixo é a identificação da necessidade de produção de normatizações e capacitações, buscando dar subsídios ao trabalho desenvolvido pelas Diretorias da COPRON.

O gráfico a seguir apresenta os principais assuntos objeto de atendimento pelos servidores da COAT no mês em análise:

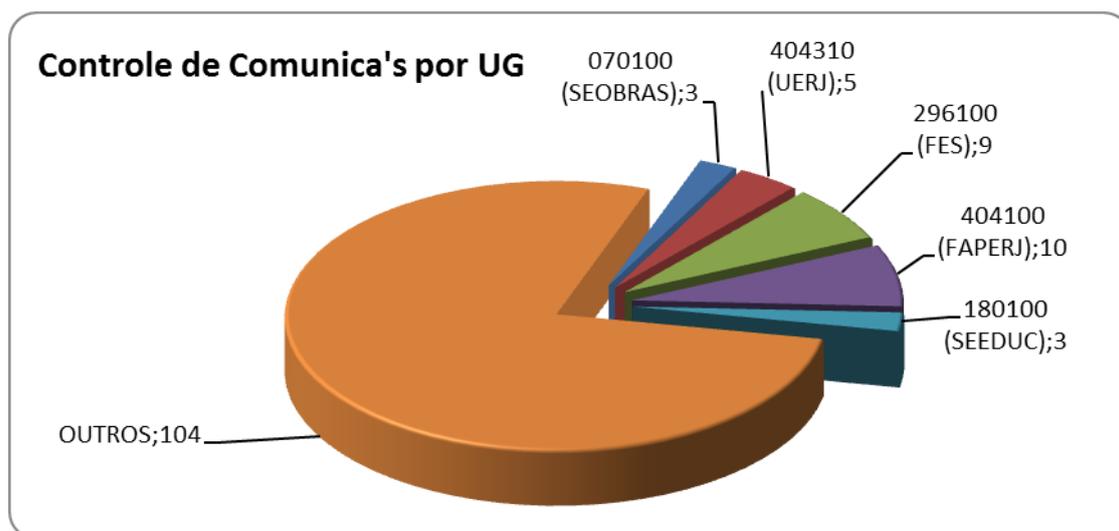
Gráfico 04 – Dúvidas via Comunica por Assunto



SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

Outra análise importante no quesito “diagnóstico” se refere ao quantitativo de dúvidas apresentadas por entidades (Unidades Gestoras). Nesse ínterim, de acordo com o tipo de consulta formulada, versus a quantidade total apresentada por UG, pode ser verificada qual entidade carece de maior atenção pelo núcleo central para fins de capacitação e aperfeiçoamento de mão-de-obra.

Gráfico 05 – Dúvidas via Comunica por U.G.



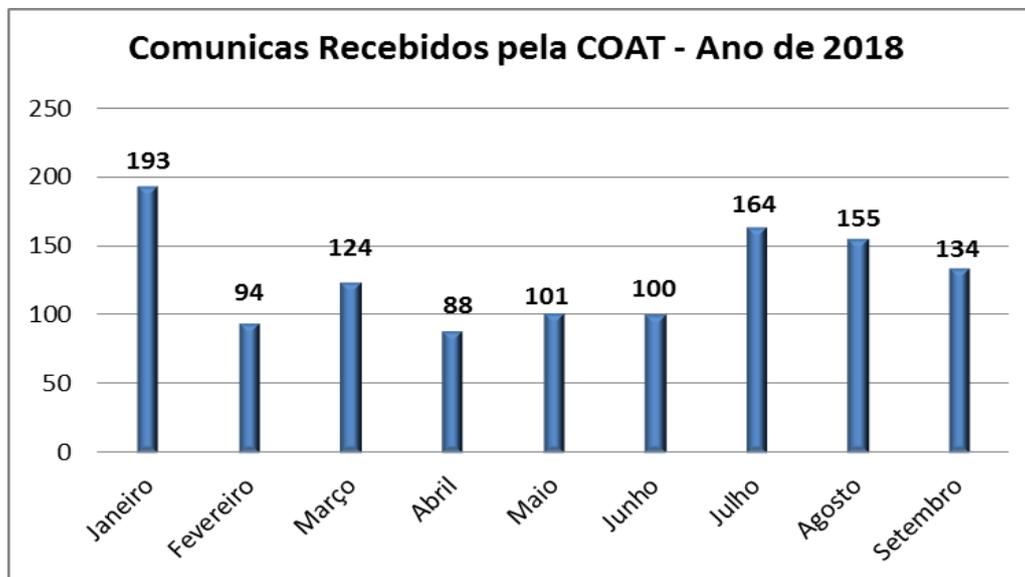
2.2.2. Orientação ao Usuário

O desenvolvimento do eixo da orientação é realizado através dos atendimentos às dúvidas dos servidores das Assessorias de Contabilidade – ASSCON’s dos órgãos e entidades da administração Direta e Indireta, encaminhadas por “comunica”, e-mail, ou ainda através de telefonemas.

Em **Setembro/2018 134 (cento e trinta e quatro)** solicitações foram encaminhadas à COAT através do sistema “Comunica”. O gráfico a seguir demonstra a evolução da demanda do Departamento de Atendimento e Orientação Contábil ao longo do ano de 2018:

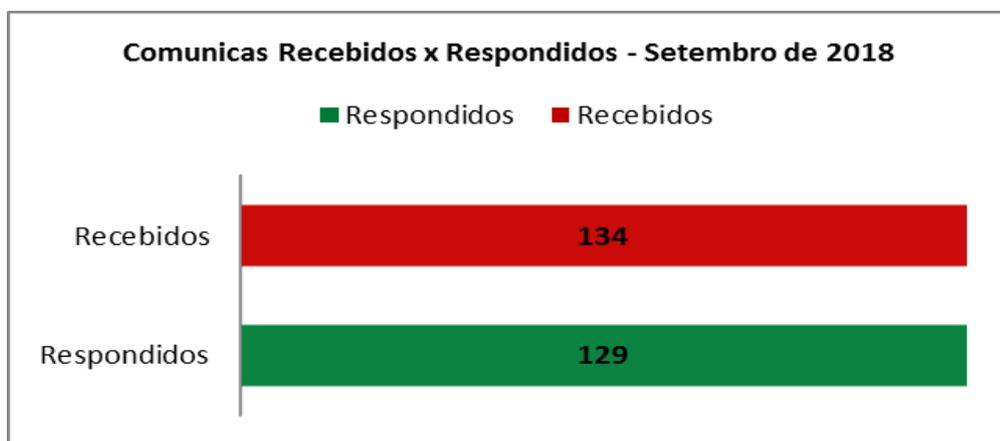
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

Gráfico 06 – Comunica’s – Ano de 2018



Numa visão geral, o atendimento às demandas encaminhadas pode ser representado de acordo com o gráfico abaixo, no qual se evidencia um retorno de aproximadamente **95% (noventa e cinco por cento)** às demandas apresentadas.

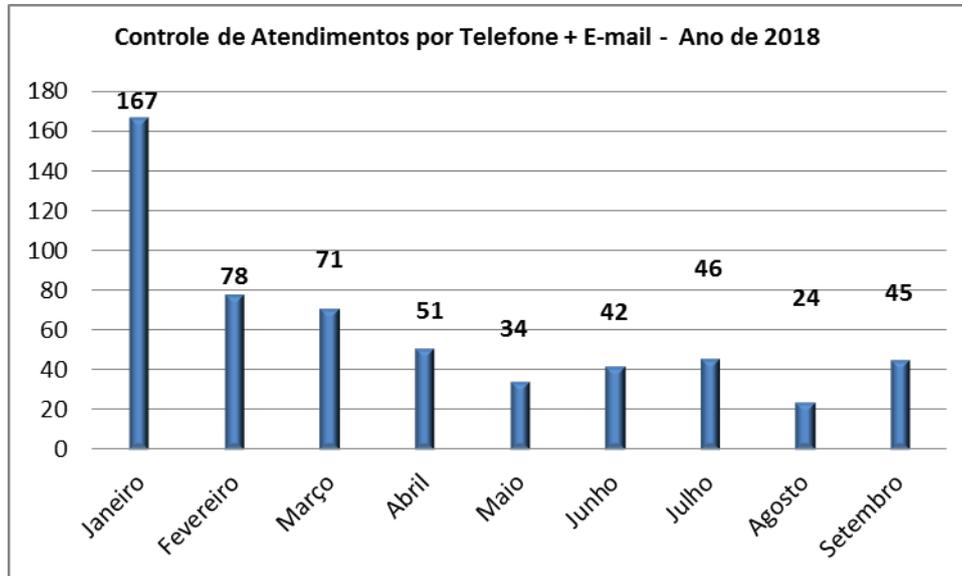
Gráfico 07 – Comunica’s Recebidos x Respondidos



A COAT também realiza o controle de atendimento de telefonemas e e-mails. Ao total foram registrados **24 (vinte e quatro) atendimentos telefônicos e por e-mail**. A seguir encontra-se o gráfico que demonstra a evolução dos atendimentos realizados pela equipe do DEAT (Departamento de Atendimento e Orientação Contábil):

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

Gráfico 08 – Atendimentos Telefônicos e por E-Mail – Ano de 2018



2.3. Coordenadoria de Configurações Contábeis - COCON

2.3.1. Tabela de Eventos

- Criação de Eventos

Segue abaixo a relação de Eventos criados em setembro de 2018:

Eventos
03/09/2018
880265 - Redução da disponibilidade financeira por transferência (não inverte saldo)
880266 - Utilização da disponibilidade financeira para regularização de pagamentos orçamentários descentralizados com recursos próprios
04/09/2018
880267 - Utilização da disponibilidade financeira para regularização de pagamentos descentralizados de retenção com recursos próprios
05/09/2018
200600 - Evento Pai ref. a Baixa de Consigações por prescrição VPA
200601 - Baixa por VPA de INSS (SALDOS DO SIAFEM)
780381 - Baixa disponibilidade 085 para fonte definida e receita orçamentária no Tesouro - OB GRE
06/09/2018
140115 - Restauração de Saldo na Conta Única por Conversão de Receita de IRRF no Tesouro Fonte "103"
210196 - Baixa de limite de saque no Tesouro pelo pagamento - Conversão de IRRF "Fonte 103"

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

10/09/2018
800115 - Baixa de disponibilidade por Fontes Arrestadas Operações de Crédito - Combinar Operações
13/09/2018
020164 - Retenção Abatimento Pensão Previdenciária - Pensões Especiais Militar - Pensões do RPPS - Civil e Militar
14/09/2018
200270 - Baixa por AJEA de Empréstimos Consignados (SALDOS DO SIAFEM)
200271 - Baixa por AJEA de Contribuição Sindical e Entidades de Classe (SALDOS DO SIAFEM)
18/09/2018
870989 - Baixa/Cancelamento de Caução de Leiloeiros
19/09/2018
880450 - Controle da execução de convênio de receita - Pagamentos Descentralizado a Regularizar - OP: 7386

- Inativação de Eventos

Não tivemos eventos inativados em setembro de 2018.

2.3.2. Plano de Contas

- Criação de Contas

Segue abaixo a relação das Contas criadas em setembro de 2018:

Contas
06/09/2018
113520102 - BLOQUEIOS BANCARIOS A RECEBER
113810231 - VALORES A RECLASSIFICAR DAS DISPONIBILIDADES DE BLOQUEIO DE CONVÊNIOS
218920107 - OBRIGACOES C/ TESOURO ESTADUAL - BLOQUEIO BANCÁRIO DE CONVÊNIOS
12/09/2018
113810134 - CREDITOS AS RECEBER DO RJPREV - APORTE LEI Nº 6243/2012
20/09/2018
332350801 - SERVIÇOS ENERGIA ELETRICA
332355801 - TAXAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS DESPESAS CORRELATAS
27/09/2018
351220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA - DUODÉCIMO
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO
Total Geral

- Inativação de Contas

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

No mês de setembro de 2018 não tivemos inativação de Contas.

2.3.3. Tipos Patrimoniais

- Criação de Tipos

No mês de agosto de 2018 não tivemos Tipos Patrimoniais criados.

- Inativação de Tipos

Não tivemos Tipos Patrimoniais inativados em agosto de 2018.

2.3.4. Itens Patrimoniais

- Criação de Itens

Segue abaixo a relação de itens patrimoniais criados:

Item Patrimonial
11/09/2018
6028 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - NATUREZA FORMAL DO ADICIONAL DO ICMS - PRINCIPAL
6029 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - NATUREZA FORMAL DO ITBI - PRINCIPAL
6030 - MATERIAL QUÍMICO

- Inativação de Itens

No mês setembro de 2018 não tivemos inativação de Itens.

2.3.5. Tabela de Naturezas de Receitas e Despesas

De acordo com as Resoluções da SEFAZ, publicadas em Diário Oficial, referentes as modificações no Classificador de Naturezas (Orçamentárias) de Receitas e Despesas (NRD's), a COCON procede à atualização das configurações e demais tabelas de apoio do SIAFERIO, inclusive criando novos itens patrimoniais.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

Inclusões:

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
4.4.90.30.28	Material Químico	Despesas com todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de incêndios, de pragas ou epizootias, tais como: recarga para extintores de incêndio, ácidos, inseticidas, produtos químicos para tratamento de água, reagentes químicos, sais, solventes, substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e afins.
1.9.1.0011.1.06	Multas Prev Legis Específica-de Natureza Formal do Adicional do ICMS - Principal	Registra a receita relativa às multas de natureza formal pelo descumprimento de obrigações tributárias acessórias do Adicional do ICMS.
1.9.1.0011.1.07	Multas Previstas em Legislação Específica-de Natureza Formal do ITBI – Principal	Registra a receita relativa às multas de natureza formal pelo descumprimento de obrigações tributárias acessórias do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI.
1.9.1.0011.1.08	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do ICM - Principal	Registra a receita relativa às multas de natureza formal pelo descumprimento de obrigações tributárias acessórias do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM.
1.9.1.0011.3.02	Multas Previstas Legislação Específica - de Natrza Formal do ICMS - Dívida Ativa	Registra a receita relativa às multas de natureza formal incidentes sobre a Dívida Ativa do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS
1.9.1.0011.3.03	Multas Previstas em Legislação Específica-de Natureza Formal do ITD - Dívida Ativa	Registra a receita relativa às multas de natureza formal incidentes sobre a Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD.
1.9.1.0011.3.04	Multas Previstas em Legislação Específica-de Natureza Formal do IPVA-Dívida Ativa	Registra a receita relativa às multas de natureza formal incidentes sobre a Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
1.9.1.0011.3.05	Multas Prev Legis Específica-de Naturza Formal do Adicional do ICMS-Dívida Ativa	Registra a receita relativa às multas de natureza formal incidentes sobre a Dívida Ativa do Adicional do ICMS.
1.9.1.0011.3.06	Multas Previstas Legislação Específica - de Natrza Formal do ITBI - Dívida Ativa	Registra a receita relativa às multas de natureza formal incidentes sobre a Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI
1.9.1.0011.3.07	Multas Previstas Legislação Específica - de Naturza Formal do ICM - Dívida Ativa	Registra a receita relativa às multas de natureza formal incidentes sobre a Dívida Ativa do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias - ICM.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

Alterações

Foram alteradas as descrições das seguintes naturezas de despesa e receita:

Descrições antigas

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
3.3.90.34.01	Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	Despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização em obediência ao disposto no art. 18, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000 [art. 18, § 1º - Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal"]].
1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la
1.9.1.0.01.1.1.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do ICMS - Principal	Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.
1.9.1.0.01.1.1.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Relações de Consumo - Principal	Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.
1.9.1.0.01.1.1.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do ITD - Principal	Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.
1.9.1.0011.1.05	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do IPVA - Principal	Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1.9.1.0.01.1.1.99	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras Multas - Principal	Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.
1.9.1.0.06.1.1.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Registra receitas provenientes de sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente aplicadas por órgãos fiscalizadores.
1.9.1.0.06.2.1.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	Registra receitas decorrentes de multas aplicadas por determinação judicial, relativas a condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
1.9.1.0.07.1.1.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Registra multas aplicadas por Tribunais de Contas pelo não cumprimento a decisão daqueles Tribunais.
1.9.1.0.08.1.1.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Registra multas aplicadas por Tribunais de Contas pelo não cumprimento a decisão daqueles Tribunais.
1.9.1.0.09.1.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Registra receitas de multas e juros de mora destinados à indenização pelo atraso no cumprimento de obrigação e multas de caráter punitivo ou moratório decorrentes de inobservância de obrigações contratuais.
1.9.1.0.09.1.3.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Inscritas Até 1997 - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.1.0.09.1.3.02	Multas e Juros Previstos em Contratos - Inscritas Após 1997 - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.1.0.09.1.4.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Inscr Até 1997 - Dív Ativa - Multas Juros	A ser definido
1.9.1.0.09.1.4.02	Multas e Juros Previstos em Contratos - Inscr Após 1997 - Dív Ativa - Multas Juros	A ser definido
1.9.2.2.03.1.1.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	Registra as receitas provenientes de restituição dos benefícios previdenciários
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	Registra receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens anteriores.
1.9.2.3.99.1.1.00	Outros Ressarcimentos - Principal	Registra receitas oriundas de ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, ressarcimento das despesas havidas com a deportação do estrangeiro do território nacional havidas pelo Tesouro Nacional.
1.9.2.3.99.1.1.01	Outros Ressarcimentos - Principal	Registra receitas oriundas de ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, ressarcimento das despesas havidas com a deportação do estrangeiro do território nacional havidas pelo Tesouro Nacional.
1.9.2.3.99.1.1.02	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Educação - Principal	Registra receitas oriundas de ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, ressarcimento das despesas havidas com a deportação do estrangeiro do território nacional havidas pelo Tesouro Nacional.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1.9.2.3.99.1.1.03	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Segurança - Principal	Registra receitas oriundas de ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, ressarcimento das despesas havidas com a deportação do estrangeiro do território nacional havidas pelo Tesouro Nacional.
1.9.2.3.99.1.1.04	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Demais Áreas - Principal	Registra receitas oriundas de ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, ressarcimento das despesas havidas com a deportação do estrangeiro do território nacional havidas pelo Tesouro Nacional.

Descrições atuais

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
3.3.90.34.01	Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	Despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização em obediência ao disposto 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000 [art. 18, 1º - Os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal"]
1.9.1.0011.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.
1.9.1.0.01.1.1.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do ICMS - Principal	Registra a receita relativa às multas de natureza formal pelo descumprimento de obrigações tributárias acessórias do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS.
1.9.1.0.01.1.1.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Relações de Consumo - Principal	Registra o valor total da arrecadação com multas aplicadas com o objetivo de punir a quem infringe o código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.0.01.1.1.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do ITD - Principal	Registra a receita relativa às multas de natureza formal pelo descumprimento de obrigações tributárias acessórias do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD.
1.9.1.0011.1.05	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do IPVA - Principal	Registra a receita relativa às multas de natureza formal pelo descumprimento de obrigações tributárias acessórias do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
1.9.1.0.01.1.1.99	Registra a receita decorrente de Outras Multas não enquadradas nos itens anteriores	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras Multas - Principal
1.9.1.0.06.1.1.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Agrega receitas provenientes de sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente aplicadas por órgãos fiscalizadores.
1.9.1.0.06.2.1.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	Agrega receitas decorrentes de multas aplicadas por determinação judicial, relativas a condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1.9.1.0.07.1.1.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Agrega multas aplicadas por Tribunais de Contas pelo não cumprimento a decisão daqueles Tribunais.
1.9.1.0.08.1.1.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	Agrega receitas decorrentes de multas aplicadas no âmbito de processos judiciais.
1.9.1.0.09.1.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Agrega receitas de multas e juros de mora destinados à indenização pelo atraso no cumprimento de obrigação e multas de caráter punitivo ou moratório decorrentes de inobservância de obrigações contratuais.
1.9.1.0.09.1.3.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Inscritas Até 1997 - Dívida Ativa	Registra a arrecadação de multas contratuais e outras previstas em legislação ou vinculadas a editais e contratos, inscritas em Dívida Ativa - Insc. até 1997.
1.9.1.0.09.1.3.02	Multas e Juros Previstos em Contratos - Inscritas Após 1997 - Dívida Ativa	Registra a arrecadação de multas contratuais e outras previstas em legislação ou vinculadas a editais e contratos, inscritas em Dívida Ativa - Insc. após 1997.
1.9.1.0.09.1.4.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Inscr Até 1997 -Dív Ativa - Multas Juros	Registra a arrecadação de juros sobre o não pagamento no prazo de multas contratuais e outras previstas em legislação ou vinculadas a editais e contratos, inscritas em dívida ativa. - Inscritas até 1997.
1.9.1.0.09.1.4.02	Multas e Juros Previstos em Contratos - Inscr Após 1997-Dív Ativa - Multas Juros	Registra a arrecadação de juros sobre o não pagamento no prazo de multas contratuais e outras previstas em legislação ou vinculadas a editais e contratos, inscritas em dívida ativa. - Inscritas após 1997.
1.9.2.2.03.1.1.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	Agrega as receitas provenientes de restituição dos benefícios previdenciários
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	Agrega receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens anteriores.
1.9.2.3.99.1.1.00	Outros Ressarcimentos - Principal	Agrega receitas oriundas de ressarcimentos não previstos nos itens anteriores
1.9.2.3.99.1.1.01	Outros Ressarcimentos - Principal	Registra receitas oriundas de ressarcimentos não previstos nos itens anteriores
1.9.2.3.99.1.1.02	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Educação - Principal	Registra o valor da arrecadação da receita proveniente do ressarcimento de despesas relativas à cessão de servidores da Secretaria de Estado de Educação.

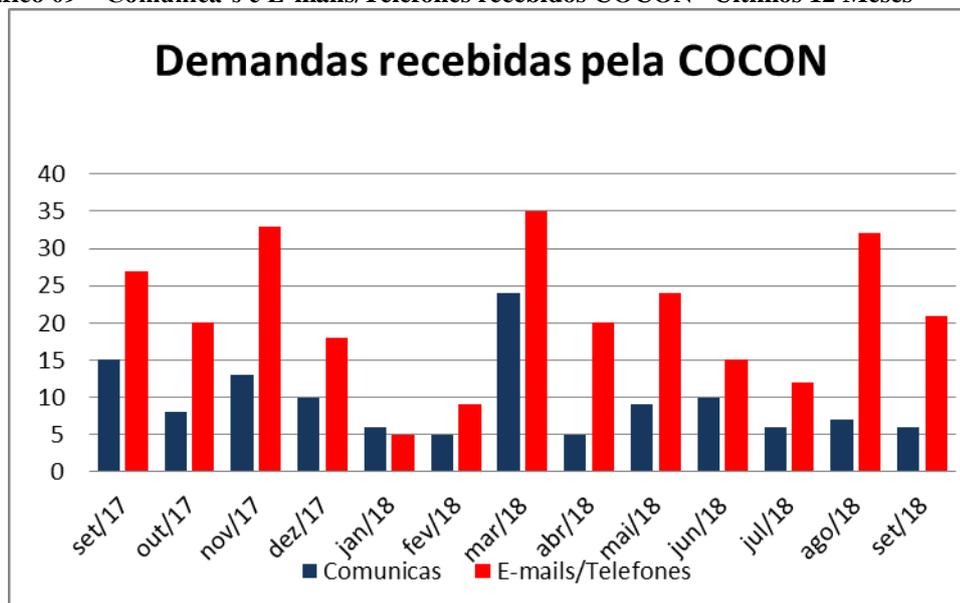
**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1.9.2.3.99.1.1.03	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Segurança - Principal	Registra o valor da arrecadação da receita proveniente do ressarcimento de despesas relativas à cessão de servidores da Área de Segurança.
1.9.2.3.99.1.1.04	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Demais Áreas - Principal	Registra o valor da arrecadação da receita proveniente do ressarcimento de despesas relativas à cessão de servidores das demais áreas.

2.3.6. Orientação ao Usuário – Assuntos Relacionados à Configuração Contábil

No mês de setembro foram encaminhadas à COCON 27 (vinte e sete) solicitações de configuração, sendo 6 (seis) através do sistema “Comunica” e 21 (vinte e um) através de e-mails. O gráfico a seguir demonstra a evolução da quantidade ao longo dos últimos meses:

Gráfico 09 – Comunica’s e E-mails/Telefones recebidos COCON– Últimos 12 Meses



Em relação ao atendimento das demandas encaminhadas à COCON, o percentual geral de atendimento às mensagens recebidas no mês de setembro de 2018 alcançou 100% (cem), conforme se verifica no gráfico abaixo:

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

Gráfico 10 – Comunicas e E-mails/Telefones Recebidos x Respondidos COCON

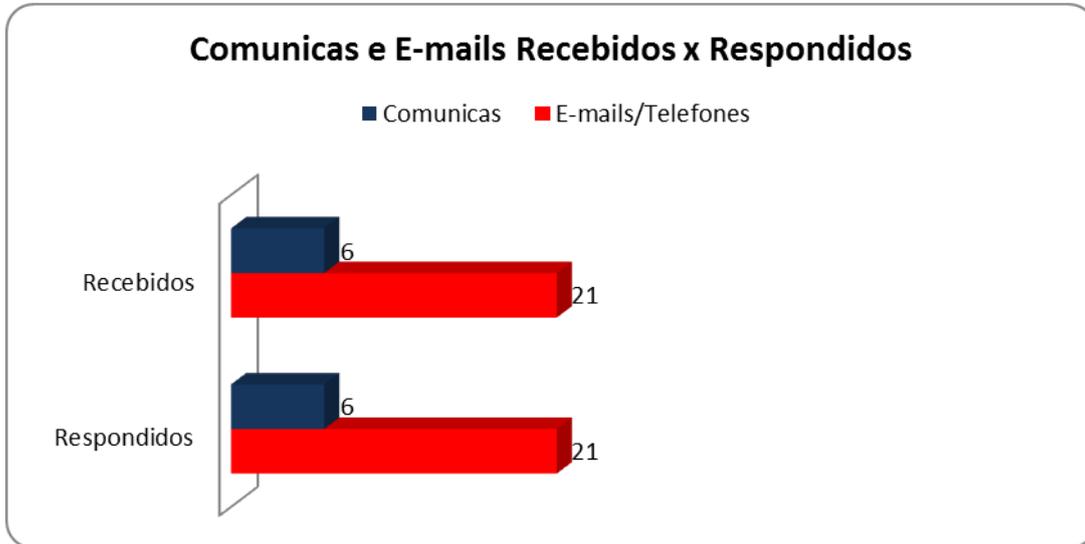
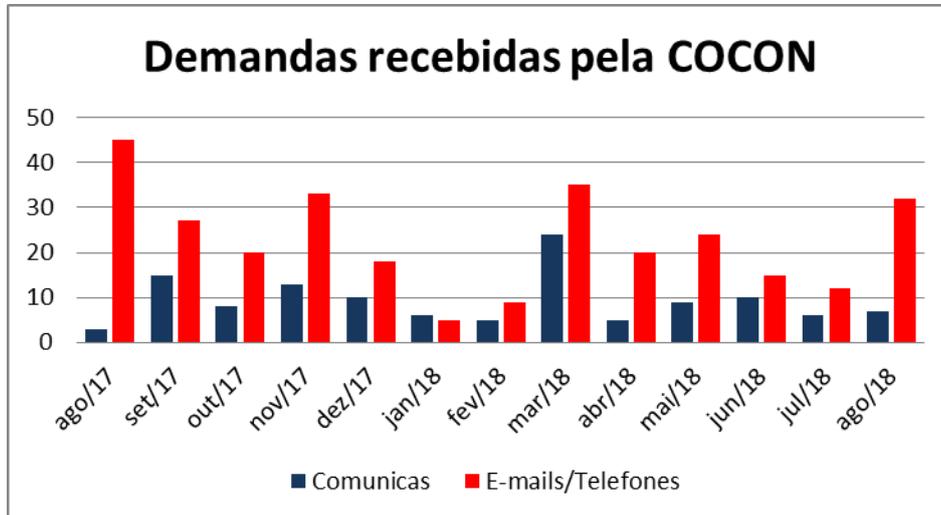


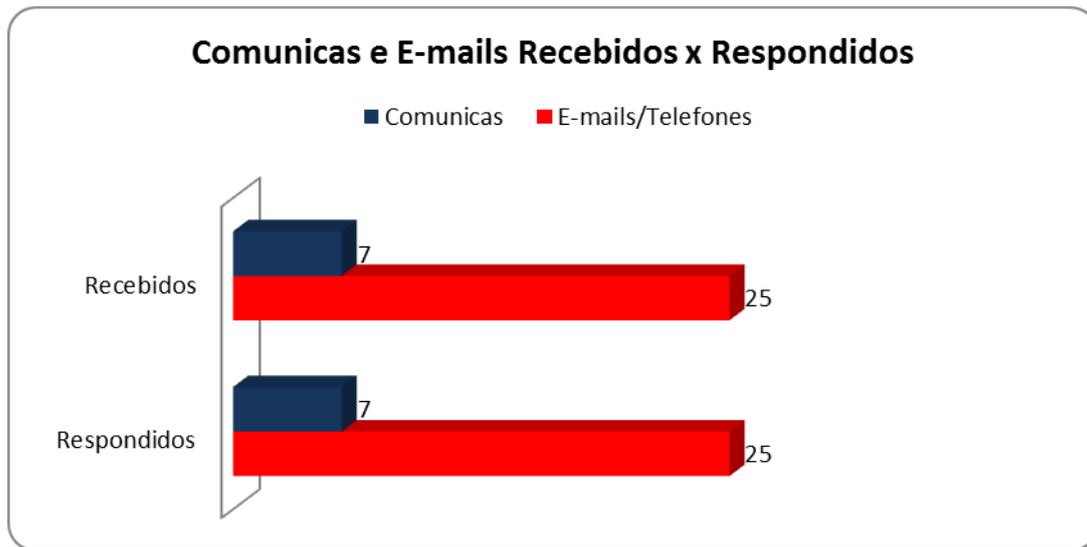
Gráfico 09 – Comunica’s e E-mails/Telefones recebidos COCON– Últimos 12 Meses



Em relação ao atendimento das demandas encaminhadas à COCON, o percentual geral de atendimento às mensagens recebidas no mês de setembro de 2018 alcançou 100% (cem), conforme se verifica no gráfico abaixo:

Gráfico 10 – Comunicas e E-mails/Telefones Recebidos x Respondidos COCON

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**



2.3.7. Demais Atividades da COCON

Em paralelo as atividades acima relacionadas, a COCON no mês de setembro realizou as seguintes tarefas:

- Continuação das análises e acertos das contabilizações ref. as Arrecadações via ARR no SIAFERIO;
- Análise de restituições pendentes de pagamento e com erros de contabilização, arrecadadas através do DARJ compartilhado TJ;
- Revisão do PCASP-RJ para composição da Matriz de Saldos Contábeis. Revisamos o De/Para de todas as 7.292 contas, sintéticas ou analíticas, para melhor classificação na emissão das informações à STN.

2.4. Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis – COPRON

Os Departamentos da COPRON têm a sua atuação pautada em dois eixos prioritários:

Eixos de Atuação da COPRON

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**



2.4.1. Normatização

O desenvolvimento do eixo de atuação da normatização se dá através da confecção e publicação de circulares internas, ofícios circulares, informativos, notas técnicas e manuais, com o propósito de constituir fonte de consulta permanente aos diversos usuários das informações quando da operacionalização dos procedimentos abordados nas mesmas.

2.4.1.1. Elaboração de Informativos

No mês de **Setembro** foram realizadas as seguintes atividades pela COPRON, na área de informativos:

- **Elaboração de Informativos:** foram elaborados os Informativos Quinzenais n° **17 e 18** de 2018, relativos à **primeira e à segunda quinzena de Setembro**. Tais publicações constituem fontes de consulta no que tange à publicidade de decretos/resoluções/portarias/circulares, bem como de Msg./Comunicas enviadas pela Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT no referido período. Os informativos também dão divulgação às publicações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelos demais órgãos de contabilidade, além de trazer a agenda de cursos, palestras, eventos e os comunicados publicados pela Escola Fazendária – EFAZ/RJ, CRC/RJ, CFC, TCE/RJ, entre outros.

2.4.1.2. Elaboração/Atualização de Manuais

No mês de **Setembro** não houve elaboração/atualização de manuais.

2.4.1.3. Elaboração/Atualização de Notas Técnicas

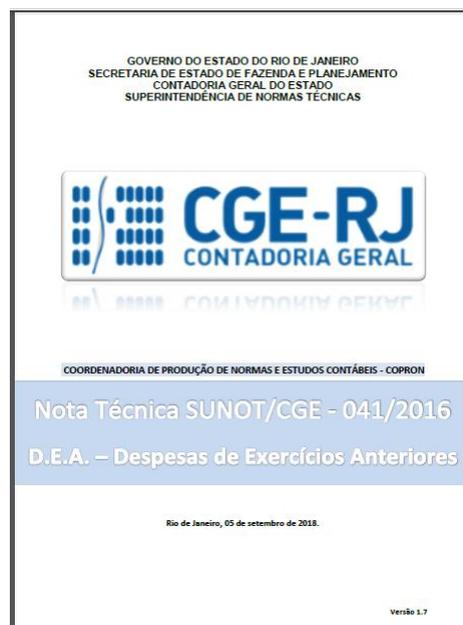
No mês de **Setembro** houve atualização das seguintes Notas Técnicas:

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

**Nota Técnica 021.2016 – Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários
- Versão 1.3**



Nota Técnica 041.2016 – D.E.A – Despesas de Exercícios Anteriores - Versão 1.7



SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

Nota Técnica 044.2016 – Receita com Mutuário da CEHAB - Versão 1.6



2.4.1.4. Comunicação ao Usuário

Foram emitidos Comunica's pela COPRON/SUNOT com o propósito de instruir sobre as normatizações produzidas:

Tabela – Comunica's Enviados

Item	Mensagem	Data	Responsável	Assunto
01	53146	05/09	Tatiana	Informe SUNOT/CGE: Informativo ref. à 2ª quinzena de Agosto-2018, publicação nº 16
02	53922	06/09	Tatiana	Informe SUNOT/CGE: Revisão da Nota Técnica SUNOT/CGE nº 021 e 041 /2016
03	55030	12/09	Antonio	Informe SUNOT/CGE: Decreto 46.223 que regula o valor e dá a prerrogativa de dispensar a incorporação de bens móveis
04	57498	20/09	Antonio	Informe SUNOT/CGE: Atualização da Nota Técnica 044.2016 - Receita com Mutuário da CEHAB - Versão 1.6 em 19-SET-2018

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

Item	Mensagem	Data	Responsável	Assunto
05	57908	21/09	Antonio	Informe SUNOT/CGE: Informativo ref. à 1ª quinzena de Setembro-2018, publicação nº 17

2.4.1.5. Atendimento de Demandas por E-Mail

No mês de **Setembro** houve o atendimento de demandas pela COPRON conforme abaixo:

Tabela – Demandas COPRON

Item	UG	Data	Responsável	Assunto
01	500100	17/09	Hugo	Solicitação de normativo sobre registro de doação de bens móveis.
02	200800 (COPRON)	19/09	Hugo	Solicitação pelo Coordenador da COPRON a época de revisão da CI/COPRON nº 008/2018 - Resposta ao processo E-100021000782018 da RIOTRILHOS
03	200800 (COCON)	20/09	Antonio	Ratificar o que foi parametrizado pela COCON em relação à criação de códigos de GRE específicos para CEHAB (Arrecadação de Mutuário) e atualização da respectiva Nota Técnica
04	213600	25/09	Hugo	Dúvida no que tange ao valor a ser contabilizado quando da alteração de valor original do contrato nº automático 27603
05	130100	25/09	Antonio	Dúvidas quanto à capacitação oferecida no CRC/RJ referente a tributos retidos na fonte (IRRF, CSLL, PIS, COFINS, INSS)

2.4.1.6. Elaboração de Circulares Internas

No mês de **Setembro** houve a elaboração das seguintes Circulares Internas:

- **CI COPRON-SUNOT-CGE-Nº 007 18** – Ajustes contábeis referentes à retenção por determinação judicial no pagamento de aluguel do DETRAN/RJ para a RIOTRILHOS.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

- **CI COPRON-SUNOT-CGE-Nº 008 18** – Ajustes contábeis referentes à Determinação nº 20 exigida no relatório do Tribunal de Contas sobre o julgamento das Contas do Governo do Estado do Rio de Janeiro no exercício de 2017.

2.4.2. Capacitação

A COPRON/SUNOT tem entre suas atribuições a realização de treinamentos internos e externos, visando à capacitação em âmbito estadual acerca das normas e orientações contábeis emitidas.

Em **28 de Setembro** a servidora da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado **Janaina Francisco Lara Camelo Japor Coelho** ministrou aos técnicos da SUNOT capacitação voltada à utilização do **Flexvision**, importante ferramenta de extração de relatórios no SIAFE-RIO.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sucintamente, foram estas as principais atividades desenvolvidas pela Superintendência de Normas Técnicas durante o mês de **Setembro de 2018**.

É o relatório e a conclusão.

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2018.

Carlos Cesar dos Santos Soares
Auditor do Estado – ID: 5015471-0
Superintendente de Normas Técnicas
Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado